

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 278/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

**CONVOCA A VII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **considerando** a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do sistema único de assistência social (suas), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso vi do artigo 18 da lei nº8742 de 07 de dezembro de 1993, (LOAS)

### DECRETA:

**Art. 1º-** Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

**Art. 2º-** A VII Conferencia Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Boa Vista do Tupim/Ba nos dias 13 e 14 de julho de 2017;

**Art. 3º-** A Conferencia Municipal de Assistência Social terá como tema: "garantia de direitos no fortalecimento do suas";

**Art. 4º-** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social,

**Parágrafo Único** – Apoiarão a Organização da Conferência, a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Finanças, Assessoria de Comunicação;

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –  
BA**, em 05 de junho de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25